

LEI Nº 897, de 12 de maio de 2008.

Altera para “Rua dos Müller”, a denominação da atual “Rua dos Pinheiros”, localizada no bairro Country Clube, em Pirai, 1º distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Rua dos Müller”**, a atual **“Rua dos Pinheiros”**, localizada no bairro Country Clube, em Pirai, 1º distrito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de maio de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal